



CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA (CAP)

Diretrizes de candidatura

**Subvenções para Mulheres Empreendedoras no
Setor da Energia (WEE)**

Subvenções WOCEWA

Índice

Resumo da candidatura	3
Introdução	4
Contexto geral	4
Subvenções da WOCEWA.....	5
Atividades de Elegibilidade	6
Candidatos elegíveis.....	7
Âmbito geográfico	7
Financiamento de Subvenções WOCEWA.....	7
Critérios de elegibilidade	9
Critérios de Avaliação	11
Apresentação da candidatura	11
Processo de Revisão de Candidaturas	12
Reservas.....	14
Negociações de Contratos	14
Validade	14
Data de encerramento.....	14
Informações adicionais.....	14
Práticas corruptas ou fraudulentas.....	14
ANEXO A: Critérios de seleção.....	15
ANEXO B: Critérios mínimos para a realização de uma Avaliação do Impacto de Género	17
Anexo C: Critérios mínimos para uma estratégia de sensibilização e comunicação.....	19

Resumo da candidatura

Todas as candidaturas devem demonstrar claramente a necessidade e a complementaridade das Subvenções WOCEWA

Convite à apresentação de Propostas de Estudos Principais	Biocombustíveis líquidos, Biogás, Fogões de cozinha, Eficiência Energética, Geotermia, Energia Hidroelétrica, Energia Solar Fotovoltaica, Energia Solar Térmica, Biomassa Sólida, Resíduos para Energia, Energia Eólica, outras tecnologias de ER/EE ou uma combinação das anteriores, incluindo projetos de armazenamento de energia.
Prazo indicativo	Abertura da candidatura: 20 de dezembro de 2024 às 12:00 UTC-1 Encerramento da candidatura: 20 de fevereiro de 2025 às 23:59 UTC-1 Decisão Final: abril de 2025 Período de contratação: Maio-Junho Execução do projeto: máximo 24 meses
Introdução	As Subvenções da WOCEWA lançam um convite aberto e competitivo à apresentação de propostas para PMEs lideradas por mulheres, com especial incidência nos domínios da energia limpa e do género. As mulheres empreendedoras são convidadas a apresentar candidaturas a projetos de energia limpa fora da rede e dentro da rede em fase inicial de desenvolvimento ativo na África Ocidental. Os projetos serão avaliados com base na inovação do conceito, no impacto no desenvolvimento, no modelo de negócio e na sustentabilidade financeira.
Financiamento total da WOCEWA atribuído a esta candidatura	40.000 Dólares USD
Âmbito Geográfico	Benim, Burquina Faso, Cabo Verde, Côte d'Ivoire, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Mali, Níger, Nigéria, Senegal, Serra Leoa e Togo
Duração do projeto	24 meses
Quem pode candidatar-se	Mulheres e Grupos de base Comunitária e Associações (incluindo organizações de jovens), Empreendedoras/Setor Privado, Empresas Sociais, PME e Start-ups
Requisitos de elegibilidade	Consulte o formulário de candidatura
Critérios de avaliação	Inovação concetual, modelo empresarial e sustentabilidade financeira, impacto no desenvolvimento, aptidão do candidato

Candidatura online	as candidaturas devem ser preenchidas e apresentadas através da plataforma de candidatura online, disponível em www.ecreee.org
---------------------------	--

1) Introdução

O Centro para as Energias Renováveis e Eficiência Energética da CEDEAO (CEREED), com o apoio do Centro Internacional de Desenvolvimento da Investigação (IRDC), está a lançar um concurso para a atribuição de Subvenções para mulheres empreendedoras no sector da energia, no âmbito da iniciativa “Mulheres da Energia Limpa na África Ocidental” (WOCEWA). Esta subvenção fornecerá apoio financeiro para aumentar a implantação de projetos com um foco particular em energia renovável e eficiência energética que simultaneamente promovem a igualdade de género e melhoram o acesso à energia na região da CEDEAO.

Convidam-se mulheres empreendedoras a apresentar as suas candidaturas para desenvolver tecnologias de energias renováveis e distribuir soluções de energia limpa na África Ocidental. Os projetos serão avaliados com base na inovação do conceito, no impacto no desenvolvimento e no modelo de negócio e sustentabilidade financeira.

Todas as candidaturas devem demonstrar claramente a necessidade e a complementaridade das Subvenções da WOCEWA.

2) Contexto geral

A deficiente acessibilidade a formas de energia limpas e modernas está a afetar o crescimento económico e o desenvolvimento da região da CEDEAO. Mais de metade da população não tem acesso à eletricidade e o acesso a combustíveis modernos é ainda mais baixo. As baixas taxas de acesso à energia estão a afetar especialmente as zonas rurais, onde vive 60% da população, e 11 dos 15 países da região da CEDEAO estão classificados como Países Menos Avançados (PMA) e Países Pobres Altamente Endividados (PPAE).

O acesso à energia é claramente uma necessidade para a região se quiser erradicar a pobreza e alcançar o nível desejado de crescimento económico e desenvolvimento. Para isso, porém, desenvolver e mobilizar o capital humano necessário; atrair e constituir capital financeiro; a criação de oportunidades de investimento para empresários e investidores da CEDEAO e a criação de um ambiente propício ao diálogo inclusivo são condições identificadas em fóruns regionais e nacionais.

No entanto, é importante notar que a abordagem das causas das desigualdades que conduziram a condições de concorrência desiguais para que a população masculina e feminina da região participe e beneficie do desenvolvimento energético na região é uma condição prévia para a consecução destas condições.

Nos países da CEDEAO, as barreiras e desafios que limitam o acesso das mulheres às mesmas oportunidades e recursos, bem como a participação nos processos de tomada de decisão que levam a melhorias no acesso à energia, como os homens, permanecem desenfreados. O

resultado é que as mulheres perdem oportunidades valiosas de contribuir para a resolução das crises energéticas da região e, sem a sua representação e contributo, os programas e projetos concebidos e implementados para elas não satisfazem de forma abrangente as necessidades das mulheres, beneficiárias destas intervenções.

É neste contexto que a WOCEWA concede trabalho para contribuir para a agenda da região para o acesso universal a formas limpas e modernas de energia, apoiando mulheres e homens a deixarem de ser meros beneficiários para contribuírem ativamente na abordagem dos desafios energéticos na região.

Os objetivos da subvenção assentam no facto de a questão do acesso à energia e a questão da igualdade entre homens e mulheres estarem estreitamente ligadas a muitos aspetos da sociedade. Foi demonstrado que o acesso à energia melhora a igualdade de género, nomeadamente através da libertação de mão de obra doméstica feminina para o trabalho no mercado e da transmissão de mensagens de empoderamento de género através dos meios de comunicação social. Inversamente, demonstrou-se que a igualdade entre homens e mulheres melhora o acesso à energia, através da conceção de programas energéticos inclusivos. Assim, abordar o acesso à energia através da lente da igualdade de género tem o potencial de apoiar o desenvolvimento nacional e regional de uma forma que quebra o ciclo da pobreza energética.

As Subvenções WOCEWA financiarão pequenas e médias empresas (PME) no montante de 40.000 USD

3) Subvenções da WOCEWA

As Subvenções da WOCEWA destinam-se a financiar as Pequenas e Médias Empresas (PME) no âmbito do Programa da CEDEAO sobre a Integração da Perspetiva de Género no Acesso à Energia (ECOW-GEN), com o objetivo de promover investimentos e o desenvolvimento de empresas sensíveis ao género. O objetivo da subvenção é apoiar as PME lideradas por mulheres que necessitam de pequenas subvenções para os seus negócios. Especificamente, a subvenção terá como objetivo subsidiar os custos de empréstimos de bancos comerciais/regionais.

A ECOW-GEN já tinha feito isto anteriormente através das componentes da Instalação ECOW-GEN:

- -Fundo destinado às Mulheres Empresárias da CEDEAO.
- Programa de Intercâmbio Técnico para as Mulheres.
- Empoderamento Económico das Mulheres através da Energia para Uso Produtivo.

No entanto, esta subvenção visa reduzir os obstáculos e apoiar mais mulheres nestes setores:

- melhorar os resultados para as empresas lideradas por mulheres no setor da energia.
- ajudar as PME a serem justas e mais inclusivas.

- colmatar a escassez de competências no setor da energia.
- impulsionar o desempenho empresarial liderado pelas mulheres no setor da energia.

Assim, a subvenção centrar-se-á na contribuição para o desenvolvimento e transferência de tecnologia; aquisição de conhecimentos e competências; e criação de empresas de energia sustentável.

4) Atividades Elegíveis

Um apoio financeiro de até **\$40.000** será alocado aos beneficiários financiados. As mulheres empresárias devem apresentar as suas atividades no domínio das **energias renováveis e das energias eficientes**. Estas ações devem inserir-se numa ou em várias das três categorias seguintes:

Categoria A: Investimento

Esta categoria abrange a implementação, aquisição, compra e/ou instalação de novo software, hardware, equipamento ou outras tecnologias, desenvolvimento de novas tecnologias. Eis alguns exemplos:

- Contribuições para a instalação de sistemas de energias renováveis, tais como painéis solares, turbinas eólicas, inversores, sistemas de armazenamento, energia e carregamento de veículos elétricos ou qualquer outro equipamento relevante.
- A implementação de software de otimização/gestão energética numa linha de produção.
- Desenvolvimento de novas tecnologias em cozinha limpa por fogões eficientes por biogás, briquetes, bioetanol.

Categoria B: Consultoria

Esta categoria abrange serviços de consultoria ou consultoria relacionados com a promoção de energias renováveis. Além disso, a identificação e implementação de melhorias de eficiência energética, bem como auditorias energéticas.

- Apoiar as PME lideradas por mulheres no setor da energia e definir um investimento pormenorizado, um roteiro para melhorar o seu desempenho.
- Realizar uma consulta técnica para identificar áreas de melhoria em energias renováveis, eficiência energética e tecnologias adaptadas ao mercado.
- Realizar uma consulta técnica sobre a integração das questões de género nas PME, nos sectores público e privado.

Categoria C: Competências e formação

Esta categoria abrange o acesso a formação, cursos, aulas e programas para a educação e a melhoria das competências dos funcionários em matéria de género e energia. Alguns exemplos específicos incluem:

- Formação dos funcionários sobre as melhores práticas, sensibilização, aspectos regulamentares e mudança de comportamentos relacionados com a integração da perspectiva de género no setor da energia.
- formação em áreas especializadas que vão desde o desenvolvimento empresarial ao fabrico e/ou aplicação de tecnologias.
- Formação para ajudar as PME na produção de declarações de auditoria, no desenvolvimento de previsões de fluxos de caixa e em estudos técnicos.

5) Candidatos elegíveis

Serão elegíveis as seguintes entidades:

- Mulheres e associações de base comunitária (incluindo organizações de jovens);
- Empreendedores/setor privado
- Empresas sociais
- Pequenas e médias empresas

As pequenas e médias empresas (PME) são uma categoria de micro, pequenas e médias empresas. É constituída por empresas que empregam menos de 250 pessoas e têm um volume de negócios anual não superior a 50 milhões de Euros ou um balanço total anual não superior a 43 milhões de Euros. Uma definição completa é fornecida na Recomendação 2003/361/CE da Comissão¹. Esta categoria inclui start-ups.

O utilizador final industrial pode ser uma PME ou uma grande empresa. É importante que a solução seja aplicada num ambiente industrial real. As áreas de ensaio ou o ambiente simulado não serão considerados aplicações industriais.

6) Âmbito geográfico

O projeto deve ser implementado em pelo menos um dos Estados membros da CEDEAO.

7) Financiamento de Subvenções WOCEWA

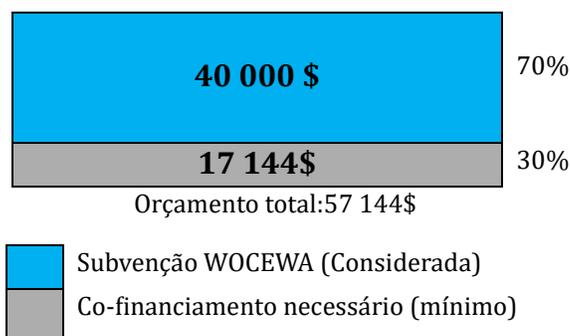
No âmbito desta candidatura, o financiamento da WOCEWA assume a forma de subvenções no valor de 40.000 USD. Os pedidos fora deste valor são elegíveis.

¹ Recomendação da Comissão, de 6 de maio de 2003, relativa à definição de micro, pequenas e médias empresas (2003/361/CE), JO L 124 de 20.5.2003, p. 36.

A participação significativa do cofinanciamento no orçamento total do projeto é um critério mínimo de elegibilidade para demonstrar a propriedade credível e a partilha de riscos. O cofinanciamento pode assumir a forma de capital, empréstimos, facilidades de crédito ou subvenções e deve ser implementado e verificado antes do desembolso do financiamento da WOCEWA. As PME que solicitam financiamento devem ser capazes de mobilizar pelo menos 30% de cofinanciamento como parte do orçamento total do projeto.

São encorajados níveis mais elevados de cofinanciamento, com especial ênfase no financiamento próprio (“skin in the game”) por parte da PME candidata, e ser-lhe-á dada consideração adicional na fase de avaliação se for considerado credível e viável. A indicação das fontes e tipos de cofinanciamento é exigida na fase de candidatura. Os custos e despesas incorridos antes do financiamento da WOCEWA não são elegíveis para consideração. O cofinanciamento em espécie não é considerado elegível.

Exemplo: Pedido de financiamento WOCEWA



O plano de financiamento do projeto proposto deve identificar a forma como o orçamento total é abrangido em termos de: a) fontes de financiamento, b) tipos de financiamento, e c) o estado de preparação para cada componente de financiamento (verificado/disponível, em negociação, data de autorização prevista, aplicado ou outro). A disponibilidade/compromisso da parte mínima de cofinanciamento tem de ser claramente abordada na candidatura.

Os candidatos deverão incluir nas suas candidaturas uma explicação pormenorizada das atividades a realizar e dos resultados a alcançar com a realização de cada atividade. Os custos devem ser registados nas contas do beneficiário. Devem ser identificáveis e verificáveis e apoiados pelos documentos comprovativos originais. A contribuição do beneficiário é uma condição prévia obrigatória para a aprovação de um projeto.

Os dólares devem ser utilizados na execução do projeto e na elaboração de relatórios.

Apenas os “custos elegíveis” serão considerados no cálculo das subvenções. Os custos elegíveis a incluir no orçamento são os seguintes:

- Aquisição de equipamentos e tecnologias no domínio da energia

- Workshops, atividades de sensibilização e consciencialização
- Desenvolvimento de materiais de comunicação
- Custos de pessoal
- Deslocações e ajudas de custo.
- Serviços
- Avaliações e análises
- Avaliação e auditoria

Os custos seguintes não são elegíveis:

- Aquisição de aparelhos electrónicos
- Itens já financiados noutra quadro
- Aquisição de terrenos ou edifícios
- Impostos

8) Critérios de elegibilidade

Cada candidatura será submetida a uma nova análise para avaliar a sua adequação aos objetivos da bolsa WOCEWA. Todas as candidaturas serão sujeitas aos seguintes critérios, que devem ser cumpridos:

a) Adequação Setorial ou Estratégica:

O projeto enquadra-se nas áreas prioritárias consideradas pela Subvenção WOCEWA.

b) Impacto no desenvolvimento:

O projeto melhora a qualidade de vida da população local e tem em conta os 7 ODS's:



Os candidatos devem apresentar uma narrativa clara que descreva em pormenor a forma como o projeto apoia os ODS, com especial destaque para: Erradicação da pobreza (ODS 1); Fome zero (ODS 2); Igualdade de género (ODS 5); Energia acessível e limpa (ODS 7); Trabalho digno e crescimento económico (ODS 8). A indicação de contribuições para outros ODS também é valorizada e deve ser demonstrada na candidatura.

c) Prioridade regional:

As autoridades (por exemplo, Ministérios governamentais, líderes tradicionais, etc.) estão cientes e apoiam o projeto como contribuição para os objetivos e a agenda de desenvolvimento do país.

d) Capacidade Institucional

O projeto deve ter capacidade atual ou ter planos credíveis para aumentar a capacidade de gestão e implementação do projeto.

Critérios de Prioridade do Projeto

É importante notar que as candidaturas também serão consideradas prioritárias em função de determinados critérios de prioridade adicionais, nomeadamente:

1. O projeto deve demonstrar que a subvenção contribuirá significativamente para o empoderamento económico das mulheres, aumentando as oportunidades de emprego e de trabalho independente para as mulheres, especialmente as que vivem abaixo do limiar de pobreza.
2. O projeto deve ser orientado para o mercado, produzindo serviços para os mercados rurais e urbanos e deve apoiar o desenvolvimento do mercado de trabalho local e melhores oportunidades de emprego e desenvolvimento de competências.
3. Os projetos devem incluir uma componente com uma estratégia de educação/sensibilização do público, dirigida à população em geral (homens, mulheres e jovens), sobre o valor social do empoderamento económico das mulheres e da igualdade de género.
4. As propostas de projetos devem descrever uma estratégia de sustentabilidade que garanta que o projeto continua a proporcionar benefícios à erradicação da pobreza e à emancipação das mulheres, mesmo após a subvenção.
5. Os projetos devem incluir componentes sobre a promoção de resultados duradouros para o desenvolvimento do espírito empresarial das mulheres através da inclusão de ações para melhorar a alfabetização funcional e os programas de formação profissional.
6. As propostas de projeto devem demonstrar como a comunidade será envolvida desde o início até a implementação final do projeto, particularmente o papel que os homens desempenharão nas atividades do projeto. A ênfase deve ser colocada na demonstração de como o projeto beneficia toda a comunidade.
7. A proposta deve demonstrar resultados práticos e imediatos que o projeto oferecerá a curto prazo, por exemplo, aumento de receitas ou maior disponibilidade de recursos.

8. As propostas devem mostrar como as abordagens e atividades desenvolvidas no projeto são adaptadas às necessidades dos beneficiários, especialmente das mulheres.
9. Uma proporção significativa do calor ou da eletricidade produzidos a partir das energias renováveis e das tecnologias energéticas eficientes deve ser dedicada a atividades geradoras de rendimentos.
10. Os projetos de «emancipação económica das mulheres através da energia para fins produtivos» são projetos que conduzem a um aumento dos níveis de rendimento e da capacidade de decisão das mulheres.
11. O projeto deve ter uma estrutura de gestão clara, incluindo estruturas para a exploração e manutenção da instalação de energias renováveis.
12. O projeto deve poder ser visto e visitado por outras pessoas, de modo a funcionar como um verdadeiro projeto de demonstração.
13. Os projetos devem satisfazer requisitos ambientais e não devem infringir as reservas naturais.

9) Critérios de Avaliação

As propostas que satisfaçam os critérios de elegibilidade e seleção acima indicados serão avaliadas de acordo com os critérios de avaliação constantes do anexo A.

10) Apresentação da candidatura

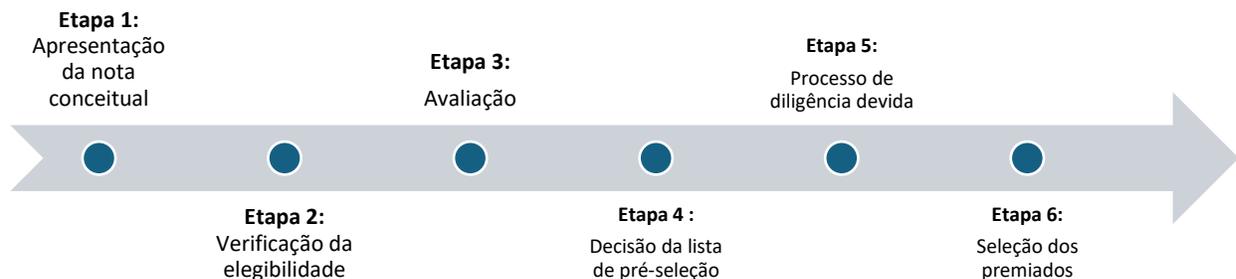
Para ser elegível para consideração, a candidatura deve ser apresentada utilizando o formulário de candidatura disponível em www.ecreee.org. Este estará operacional em 20 de dezembro de 2024. No momento da apresentação da candidatura, os candidatos devem garantir o seguinte (se aplicável): Empresa legalmente Registada ou pessoas singulares identificáveis (deve anexar comprovativos)

- Conta bancária aberta numa instituição financeira registada na região da CEDEAO (anexar comprovativos)
- Certificado de liquidação de impostos (anexar comprovativos)
- Não ter sido objeto de constatações de auditoria negativas ou de uma declaração de exoneração de responsabilidade nos últimos 2 anos
- Não está impedido de participar em concursos públicos

- Não constar da lista negra de créditos devido a uma sentença de incumprimento ou de insolvência não reabilitada.

11) Processo de Revisão de Candidaturas

O CEREEC, como gestor do fundo, receberá todas as candidaturas de projetos através do processo de candidatura online e, juntamente com o comité de revisão de propostas, analisará os projetos de acordo com os critérios estabelecidos nos Anexos e apresentará um relatório para apreciação do Comitê Diretivo. Em resumo, o processo descrito abaixo será seguido pelo CEREEC:



Etapa 1: Apresentação das notas conceituais

Todos as notas conceituais devem ser redigidos e apresentados utilizando a plataforma de candidatura online, disponível em www.ecreee.org. A janela de candidatura abre a **20 de dezembro de 2024, às 12:00 UTC-1**.

O formulário de candidatura é composto por perguntas específicas para os candidatos apresentarem o problema identificado que pretendem resolver e as atividades propostas. O formulário de candidatura incluirá também questões de elegibilidade. Para mais orientações sobre o formulário de candidatura online, consulte o modelo de proposta de projeto, anexo D.

Idioma

O sistema de candidatura, bem como os formulários e as diretrizes, estão disponíveis em inglês, francês e português. Os requerentes podem apresentar os seus documentos de síntese em inglês, francês ou português. Não serão aceites documentos escritos à mão.

Etapa 2: verificação de elegibilidade

Os candidatos serão submetidos a uma primeira análise de elegibilidade para garantir que cumprem os critérios de elegibilidade do convite à apresentação de propostas.

A triagem de elegibilidade será realizada com base no formulário de candidatura e no apoio.

Qualquer documento comprovativo em falta ou qualquer incoerência entre a descrição incluída pelo requerente e os documentos comprovativos pode levar à rejeição do pedido. As propostas serão recebidas e analisadas pelo ECREEE.

Etapa 3: Avaliação

Até 25 % dos documentos de síntese selecionados serão avaliados pelo Comité de Revisão de Propostas em relação aos critérios de elegibilidade e verificados para garantir que os documentos estão completos e que todas as informações necessárias estão incluídas. As candidaturas elegíveis e completas serão aprovadas para diligência devida ou rejeitadas pelo Comité de Direção. Os candidatos são atualizados sobre o resultado do processo.

Etapa 4: Decisão da lista de pré-seleção

Serão selecionadas até 9 candidaturas para revisão e classificação pelo Comité de Avaliação do CEREEC com base nos critérios de avaliação.

Etapa 5: Processo de diligência devida

Os finalistas serão convidados a participar de um processo de diligência devida exigido do candidato. O gestor do fundo elaborará um relatório de avaliação para recomendação final ao Comité de Direção do CEREEC no sentido de disponibilizar o financiamento da subvenção. Sem exceção, a seleção final está dependente de um processo de diligência prévia bem sucedido. Com base na fonte de financiamento, serão comunicados requisitos adicionais aos candidatos durante o processo de diligência devida.

Durante a fase de diligência devida:

- Serão avaliadas as capacidades administrativas, operacionais e financeiras do finalista selecionado.
- As avaliações do sistema de gestão ambiental e social são avaliadas e finalizadas;
- É efectuada uma análise pormenorizada e a negociação final da proposta, do orçamento, do quadro lógico e do plano de actividades; e
- Verifica-se o cumprimento de todos os requisitos administrativos.

Etapa 6: Seleção dos premiados

Decisão de atribuição do prémio: Com base na avaliação técnica e na conclusão bem sucedida do processo de diligência devida, o Comité de Direção das Subvenções WOCEWA selecionará os vencedores para financiamento. Todas as decisões serão definitivas.

Comunicação dos resultados: Todos os candidatos serão informados por escrito, via e-mail, sobre os resultados da avaliação das suas propostas.

12) Reservas

O Comité de Direção das Subvenções WOCEWA reserva-se expressamente os seguintes direitos:

- a) Rejeitar todas ou quaisquer propostas.
- b) Renunciar a qualquer ou a todas as irregularidades nas propostas apresentadas.
- c) Reservar-se o direito de não selecionar nenhuma candidatura, mesmo que preencha todos os requisitos.

13) Negociações de Contratos

O(s) candidato(s) selecionado(s) terá(ão) de celebrar um acordo de subvenção por escrito com o CEREEC.

14) Validade

Todas as candidaturas serão consideradas válidas por um período de 12 meses a contar da data de encerramento. O CEREEC pode, após avaliação, solicitar uma candidatura atualizada ou abrir outro convite à apresentação de propostas.

15) Data de encerramento

O convite para a apresentação de propostas abre no **dia 20 de dezembro de 2024, às 12h00 UTC-1 e encerrará no dia 20 de fevereiro de 2025, às 23h59 UTC-1.**

As candidaturas devem ser apresentadas por via eletrónica no formato indicado.

16) Informações adicionais

Não serão realizadas sessões informativas. Apenas os pedidos de informação enviados para sbangoura@ecowas.int com cópia a ikkamara@ecowas.int ; pzidago@ecreee.org ; adeoliveira@ecreee.org e ombacke@ecowas.int serão respondidos. As respostas a todos os pedidos de informação serão publicadas semanalmente na página específica em www.ecowgen.ecreee.org.

17) Práticas corruptas ou fraudulentas

A CEDEAO exige que o(s) candidato(s) observe(m) o mais elevado padrão de ética durante a aquisição e execução do(s) projeto(s). Consulte as Regras de [Contratação Pública da CEDEAO](#) e o [Código de Subvenções da CEDEAO](#) para obter informações sobre estas Políticas da CEDEAO.

ANEXO A: Critérios de seleção

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO		
Critérios	Subcritérios	Peso
Inovação de conceito	Conceção técnica e documentos de concurso	15
	- Qualidade da conceção	10
	- Estado de preparação dos documentos do concurso	5
	Apresentação do Projeto	10
	- Esboços dos Termos de Referência	5
	- Cronograma e Custo	5
Estudos sociais e informação pública	- Aceitação pública do projeto	2
	- Força da Estratégia de Sensibilização e Comunicação	3
Inovação	- Adoção no mercado local	5
	- Viabilidade da tecnologia proposta no ambiente operacional do projeto	10
Análise de riscos	- Preparação geral do projeto	3
	- Risco técnico	2
	Total	50
Modelo de Negócio e Sustentabilidade Financeira	Estudos de Mercado e Economia	10
	- Análise de mercado	2
	- Estratégia de marketing	2
	- Fiabilidade das perspetivas de vendas	2
	- Sensibilidade dos benefícios económicos	2
	- Força do retorno económico	2
Estudos financeiros	- Prontidão do plano de financiamento	4
	- Probabilidade de receitas esperadas	2
	- Força do retorno financeiro geral	2
	- Robustez do plano de negócios	2
Total	20	
Impacto no desenvolvimento	Estudos de género	10
	- Qualidade da Avaliação do impacto de género (AIG)	6
	- Adequação das medidas corretivas	4
	Meio Ambiente	10
	- Impacto ambiental e social indireto e indireto	4
	- Contribuição para um crescimento económico verde inclusivo e sustentável	3
- contribuir para a utilização produtiva de energia limpa	3	
Total	20	
Aptidão do candidato	Capacidade global	10
	- Experiência prévia em projetos similares	4
	- Adequação do pessoal de Proposta e Implementação	6
Total	10	
Total global	100	

As propostas que passam com êxito pelo controlo de elegibilidade serão avaliadas e classificadas com base em 4 critérios: Inovação do conceito, Impacto, Modelo de negócio e Aptidão do candidato.

A classificação deve utilizar a seguinte escala (de um total de 10):

Pontuação	Descrição
7 a 10	As informações fornecidas são excepcionais em termos de pormenor, clareza e coerência, em comparação com as disposições específicas do concurso
4 a 6	A informação global fornecida é adequada, mas alguns aspectos são pouco claros ou insuficientemente pormenorizados, em comparação com as disposições específicas do concurso
0 a 3	A informação fornecida é considerada irrelevante ou inadequada em relação às disposições específicas do concurso

ANEXO B: Critérios mínimos para a realização de uma Avaliação do Impacto de Género

A Avaliação do Impacto de Género (AIG) constitui um exercício vital realizado antes do início de uma intervenção, com o objetivo de identificar os potenciais impactos da intervenção nos seus beneficiários masculinos e femininos. O objetivo é assegurar que os impactos são sentidos de forma igual e que os benefícios são partilhados de forma igual, promovendo assim a igualdade de género².

A adesão ao princípio da participação equitativa nas etapas de conceção, implementação, monitorização e avaliação do projeto é fundamental.

Recomenda-se o seguinte:

Definir problemas e objetivos

- identificar e definir o que é que o projeto está a tentar alcançar (isto deve incluir os objetivos, resultados e impactos a curto e longo prazo)
- Identificar as questões inerentes, tais como normas, percepções e práticas sociais que podem colocar desafios para que os benefícios do projeto sejam sentidos e partilhados de forma igualitária
- Desenvolva uma estratégia para conseguir uma participação e contribuição iguais na definição das componentes e actividades do projeto

Recolha e análise de dados

- Recolher estatísticas desagregadas por género sobre os beneficiários diretos no que diz respeito às necessidades/ lacunas e desafios
- Consultar peritos, grupos de mulheres e homens, incluindo grupos de jovens
- Analise e interprete a partir de diferentes perspectivas, com destaque para as necessidades, os desafios e as expectativas sentidas

Desenvolver opções

- Determine o impacto/implicações para os diferentes grupos
- Identificar oportunidades para os diferentes grupos
- Definir medidas corretivas

Comunicar (Ver Anexo C relativo aos critérios mínimos pormenorizados para a definição de uma estratégia de comunicação)

- Integrar com os compromissos de desenvolvimento

² A igualdade de género significa igualdade de acesso às “oportunidades que permitem às pessoas levar uma vida da sua própria escolha e evitar privações extremas nos resultados”, incluindo a igualdade de género em termos de direitos, recursos e voz. A igualdade de género não significa necessariamente um número igual de homens e mulheres ou rapazes e raparigas em todas as actividades, nem significa necessariamente tratar homens e mulheres ou rapazes e raparigas exatamente da mesma forma. Significa uma aspiração de trabalhar para uma sociedade em que nem as mulheres nem os homens sofram de pobreza nas suas diversas formas e em que mulheres e homens possam viver vidas igualmente satisfatórias.

- Conceber estratégias diferentes
- Utilizar uma linguagem inclusiva

Anexo C: Critérios mínimos para uma estratégia de sensibilização e comunicação

Objetivo

Os objetivos específicos das orientações visam permitir que os promotores de projetos desenvolvam uma estratégia de sensibilização e comunicação que:

- Comunicar a existência do projeto, a sua missão e os seus objetivos aos beneficiários diretos e indiretos.
- Criar uma consciencialização pública para as questões que estão a ser abordadas e obter apoio público para as estratégias de abordagem dessas questões.
- Obter o apoio dos decisores, dos beneficiários e de outras partes interessadas importantes.
- Incentiva os grupos-alvo identificados a adoptarem comportamentos que visam beneficiá-los.
- Incentivar, através de abordagens participativas, o diálogo sobre componentes específicos do projeto durante a formulação, implementação e avaliação do projeto.

Recomenda-se o seguinte:

1. **Ter um especialista em comunicação de designação na equipa:** uma pessoa com experiência em planeamento e execução de eventos de sensibilização e comunicação deve fazer parte da equipa do projeto, a fim de garantir que os problemas de comunicação sejam considerados na fase inicial e implementados em períodos estratégicos da implementação do projeto.
2. **Efectue uma auditoria de comunicação:** identificar os principais canais de comunicação utilizados no local do projeto. Os canais podem incluir: estações de rádio e televisão, jornais e revistas, ONG, locais de culto, grupos e associações. Além disso, o comportamento de comunicação dos beneficiários diretos deve ser registado para monitoramento.
 - **Elabore uma lista das partes interessadas:** Identifique as partes interessadas prováveis e classifique-as com base nas categorias de partes interessadas diretas e indirectas, influentes e menos influentes (no que diz respeito à realização dos objectivos do projeto). Desenvolva uma análise FOFA (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças) com base nesta categorização.
 - **Desenvolva uma base de referência:** para acompanhar e monitorizar os efeitos da estratégia de sensibilização e comunicação, é importante desenvolver uma base de referência da situação atual no que diz respeito a atitudes, comportamentos e percepções (este é essencialmente o nível de sensibilização).
3. **Conceber uma estratégia e atividades de sensibilização e comunicação:** a estratégia deve delinear
 - O objetivo,

- os canais que serão utilizados (descreva como a mensagem será transmitida e/ou como as partes interessadas serão informadas)
 - métodos ou formatos (as abordagens específicas selecionadas, por exemplo, reuniões de grupo, cartazes ou manuais, emissões de rádio ou televisão)
 - resultados (o número de eventos ou meios de comunicação que seriam realizados ou produzidos)
 - a mensagem que será comunicada às partes interessadas deve ser desenvolvida.
4. **Estabelecer procedimentos de acompanhamento e avaliação:** o impacto das atividades de sensibilização e comunicação deve ser avaliado e comunicado periodicamente, para ajudar a aperfeiçoar a estratégia, se necessário. Tenha em atenção que esta informação deve ser comunicada de acordo com as partes interessadas.